



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Bo



## MOÇÃO DE PESAR

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JAILDA CRUZ MATIAS, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Jailda Cruz Matias (Rua Emílio Coradeti, nº 335 – Vila Guarani – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Faleceu aos 58 anos no dia 16 de março do corrente ano, a Senhora JAILDA CRUZ MATIAS, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

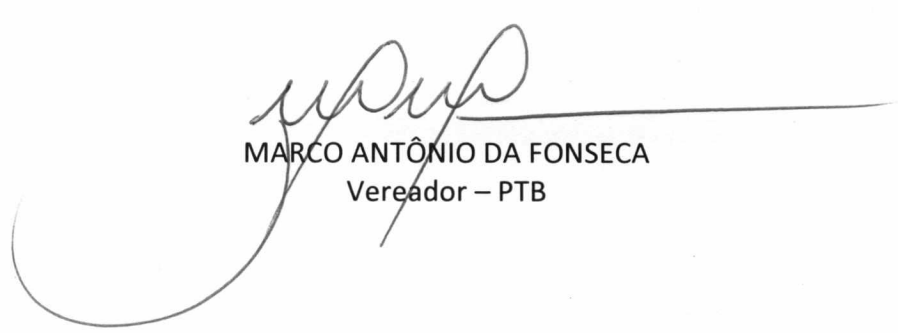
Dona Jailda era viúva do Senhor Esli Augusto Matias com quem teve os filhos: Leryson, Lidiane e Leandro, que sentirão muito sua falta, pois sempre foi uma mãe presente e seus ensinamentos serão seguidos por todos àqueles que puderam conviver com essa admirável mulher.

Era uma senhora muito especial e querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Jailda está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, é o que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Jailda tinha muito orgulho pela família e seus filhos eram seus maiores presentes e agora será a saudade e o tempo que confortarão seus familiares por ausência e sobram as boas recordações que ficarão guardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, gostaria de registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com seus filhos, demais familiares e amigos, a quem rendemos total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 23 de março de 2021.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

